UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 5030004 - 01/2012

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO NIVEL I

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para preenchimento de vaga do **Projeto Nº 5.03.0004,** abaixo relacionado, por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Do serviço, pré-requisitos.

Cód.	Vaga	Serviço	Requisito de qualificação
01	01	**Auxiliar de Laboratório Nível "I"**	**2º GRAU COMPLETO**

II. Do pagamento,

Cód.	Carga horária	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$)
01	44h/semanal	824,40

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado

em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

IV. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas no email: mvschumacher@gmail.com nos dias **19 a 23 de novembro de 2012,** através do envio do currículo com foto contendo além da experiência profissional as informações sobre os requisitos de qualificação e a ficha de inscrição, anexo I do edital.

V. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VII. Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em:

1) **Análise do Currículo.** (Não é eliminatória)

2) **Prova Prática e Entrevista**

- DATA: 27 de novembro de 2012.
- HORÁRIO: das 08h30min às 12h00min e das 14 às 17h30min horas.
- LOCAL: (CCR2) Prédio 44, sala 5268 – Campus. Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria/RS.

O candidato deverá participar de todas as etapas.

Divulgação do Resultado: dia 29 de novembro de 2012, será publicado no site WWW.fatecsm.org.br.

VIII. Da contratação

- A convocação para preenchimento das vagas será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
    - Endereço não atualizado;
    - Endereço de difícil acesso;
    - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
    - Correspondência recebida por terceiros;
    - Dados preenchidos incorretamente;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 07 de Novembro de 2012.

_____

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____
3. CPF: _____
4. Data de nascimento: _____
5. Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____
6. Telefone residencial: _____ Celular:_____
7. E-mail: _____
8. Você já teve alguma experiência em .....? ( ) sim ( )não
Se sim, como? ( ) aluno ( ) tutor ( ) professor ( ) outros:_____

Em caso afirmativo, como foi à experiência?
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

9. Você tem acesso em casa a computador com Internet? ( ) sim ( ) não
10. Com qual freqüência você utiliza o computador?
() não utilizo () todos os dias () freqüentemente () raramente

10. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura: _____